

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Processo n. 2026/013924, que trata da implantação do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) na Comarca de Lages, faz-se necessária a contratação de adesivos de parede e de porta, conforme projeto de ambientação e comunicação visual elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social e aprovado pela Coordenação-Geral do NEAVIT. A contratação visa promover a adequada identificação da unidade, fortalecer sua identidade visual institucional e proporcionar ambiente acolhedor e alinhado às atividades desenvolvidas pelo núcleo, contribuindo para a orientação e o atendimento do público usuário.

OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual para identificação do NEAVIT, na sede do MPSC, na comarca de Lages.

Item 1: Adesivos de vinil recortado, com instalação e garantia.

Quantidade: 3 (três) aplicações, conforme projeto de ambientação constante nos documentos 1, 2, 3 e 4 do Anexo do Termo de Referência.

Especificações técnicas:

1. Fornecimento e instalação de adesivos de vinil recortados com impressão digital em alta resolução, destinados ao NEAVIT, conforme layouts elaborados pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) do Ministério Público de Santa Catarina, correspondentes às Aplicações 1, 2 e 3 constantes do Anexo deste Termo de Referência.
2. Todos os adesivos deverão ser produzidos com **recorte eletrônico de precisão, sem fundo aparente, utilizando a própria parede como fundo visual**. O corte deverá acompanhar fielmente o contorno dos elementos gráficos constantes dos layouts, sem rebarbas, margens excedentes, películas transparentes aparentes ou imperfeições de acabamento.
3. Na Aplicação 1 (nuvem de palavras), cada palavra e cada letra deverão ser **recortadas individualmente**, sem fundo, sem placa de suporte e sem película contínua aparente, de modo que apenas os caracteres permaneçam aderidos à parede, respeitando integralmente o layout fornecido, **utilizando a própria cor da parede como fundo visual**.
4. Os adesivos deverão ser confeccionados em vinil alta performance para aplicação em paredes internas (alvenaria, divisória naval, entre outras), assegurando perfeita aderência, estabilidade dimensional e acabamento uniforme, sem bolhas, rugas, vincos ou descolamentos, **com impressão colorida de alta definição e fidelidade às cores, elementos gráficos e proporções** constantes do layout fornecido.
5. Aplicação de laminação ou verniz protetivo sobre toda a superfície impressa, visando aumentar a resistência à abrasão, à limpeza frequente, ao desbotamento e ao desgaste decorrente do uso cotidiano.
6. A instalação deverá ser realizada por profissional especializado, observando rigorosamente os níveis, alinhamentos, espaçamentos e posicionamentos previstos nos layouts, de forma a garantir a correta composição visual dos elementos.
7. Antes da instalação, as superfícies deverão ser devidamente limpas e preparadas, removendo-se poeira, gordura, umidade ou quaisquer resíduos que possam comprometer a aderência do material.
8. A instalação dos adesivos deverá observar rigorosamente as medidas de posicionamento, afastamentos, alturas, alinhamentos e demais referências de aplicação constantes das imagens e projeções apresentadas no Anexo deste Termo de Referência, não sendo admitidas alterações de localização, proporção ou espaçamento sem prévia aprovação.
9. Fica expressamente vedado o fornecimento de adesivos impressos em película contínua (inteira), ainda que transparente. O material deverá ser obrigatoriamente executado com recorte eletrônico no contorno dos elementos gráficos, sem fundo aparente, sem sobras de película e sem áreas transparentes visíveis após a instalação, utilizando a superfície de aplicação como fundo visual da composição.

10. Poderá ser utilizada máscara de transferência (transfer tape) ou tecnologia equivalente para auxiliar a instalação, alinhamento e posicionamento dos adesivos recortados. Após a aplicação, todo material auxiliar deverá ser removido, não podendo permanecer qualquer película, fundo ou suporte aparente sobre a superfície.

11. Caso existam adesivos, películas, placas ou resíduos de cola nas superfícies de aplicação, a contratada deverá removê-los integralmente antes da instalação dos novos adesivos, sem causar danos à superfície e garantindo adequado acabamento e aderência.

Item 2: Adesivos de vinil inteiro para a porta, com instalação e garantia.

Quantidade: 1 (um) adesivo, medindo 90 cm de largura x 210 cm de altura, a ser aplicado na porta de entrada do NEAVIT, conforme projeto de ambientação constante nos documentos 5 do Anexo do Termo de Referência.

Especificações técnicas:

1. Fornecimento e instalação de adesivo vinílico com impressão digital em alta resolução, destinado à identificação da porta principal de acesso ao NEAVIT, conforme layout elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) do Ministério Público de Santa Catarina e constante do Anexo deste Termo de Referência.
2. O adesivo deverá ser confeccionado em vinil de alta performance, apropriado para aplicação em portas internas, **com impressão colorida de alta definição e fidelidade às cores, elementos gráficos e proporções** constantes do layout fornecido.
3. O material deverá possuir cobertura integral da área definida no projeto, com acabamento uniforme, sem deformações, bolhas, rugas, vincos, falhas de impressão, manchas ou descolamentos.
4. Aplicação de laminação ou verniz protetivo sobre toda a superfície impressa, visando aumentar a resistência à abrasão, à limpeza frequente, ao desbotamento e ao desgaste decorrente do uso cotidiano.
5. A instalação deverá ser executada por profissional especializado, observando rigorosamente o alinhamento, nivelamento, centralização e posicionamento previstos no layout, garantindo perfeito acabamento visual, com recortes precisos na maçaneta e fechadura.
6. Caso sejam necessárias emendas para a execução do adesivo, estas deverão ser imperceptíveis, não podendo apresentar desalinhamentos, sobreposições aparentes ou diferenças de tonalidade.
7. Antes da instalação, a superfície da porta deverá ser devidamente limpa e preparada, removendo-se poeira, gordura, umidade, resíduos de adesivos anteriores ou quaisquer elementos que possam comprometer a aderência e a durabilidade do material.
8. Após a instalação, o adesivo deverá apresentar acabamento contínuo e uniforme, sem danos à superfície existente da porta e sem interferir no funcionamento de maçanetas, fechaduras, dobradiças ou demais acessórios.
9. A aplicação do adesivo na porta deverá seguir rigorosamente as medidas de posicionamento, centralização, margens, afastamentos e demais referências indicadas nas imagens constantes do Anexo deste Termo de Referência, de modo a reproduzir fielmente o layout aprovado, não sendo admitidas variações ou reposicionamentos sem autorização prévia.
10. Caso existam adesivos, películas, placas ou resíduos de cola nas superfícies de aplicação, a contratada deverá removê-los integralmente antes da instalação do novo adesivo, sem causar danos à superfície e garantindo adequado acabamento e aderência.

***Códigos de cores dos elementos dos itens 1 e 2:**

- Amarelo: #fed168 — C0 M20 Y67 K0
- Roxo: #744293 — C67 M83 Y0 K0

- Verde: #50b795 — C67 M0 Y52 K0
- Rosa: #e9476f — C0 M83 Y35 K0
- Azul escuro ("n." no logo colorido do NEAVIT): #362460 — C95 M100 Y26 K20
- Branco: #ffffff — C0 M0 Y0 K0

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Local de execução:

Unidade administrativa: Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Lages	
Endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro, Lages, SC - Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Sala 202	
Responsável pelo recebimento: Rodrigo Cordioli	
Telefone: (49) 3289-5698	E-mail: seger@mpsc.mp.br
Horário de atendimento: Período Vespertino	

Observação: A entrega do objeto deverá ser realizada, obrigatoriamente, no local indicado neste Termo de Referência, de acordo com a necessidade específica do setor demandante. Não será admitida, para qualquer efeito, a alegação de impossibilidade de entrega em razão de o CNPJ do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC (CNPJ nº 76.276.849/0001-54) estar vinculado ao endereço de Florianópolis/SC. O fornecedor deverá observar, de forma estrita, o local de entrega definido, sob pena de caracterização de descumprimento contratual e aplicação das sanções cabíveis.

1. Condições de vistoria prévia:

2.1 Para realização de orçamento, as empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica no local de execução do serviço, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, além de informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, inclusive quanto às características físicas, quantidades e especificações do objeto, não se admitindo inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

2.1.1 Caso a empresa contratada não tenha realizado a vistoria técnica prevista no item 2.1 antes da formulação da proposta, deverá, **obrigatoriamente, efetuar-la após a emissão da Autorização de Fornecimento** e previamente ao início da produção dos materiais. O valor orçado deverá ser mantido, ainda que haja divergências nas medidas constatadas durante a vistoria;

2.2 Para vistoria, deverá ser agendado com no mínimo, dois (2) dias úteis de antecedência, através de contato telefônico (48) 3330-2167 / (48) 3229-9209 e de mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), contendo a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC, fornecendo nome completo, nome da mãe, data de nascimento, CPF e RG.

2. Condições de execução:

3.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, a empresa contratada terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para contatar com o Setor de Serviços Gerais por meio de contato telefônico (48) 3330-2167 (*WhatsApp*) / (48) 3229-9209 e/ou mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), informando a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC para liberação. Nesta relação deverá constar o nome completo, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe de cada funcionário;

3.2 A contratada deverá encaminhar fotografias nítidas dos materiais produzidos, em quantidade suficiente para demonstrar, de forma preliminar, a conformidade com o manual de identidade visual do MPSC, **antes do agendamento da instalação**;

3.2.1 As imagens deverão ser enviadas por e-mail (seger@mpsc.mp.br) ou pelo WhatsApp (48 3330-2167). O agendamento da instalação somente poderá ser realizado após a confirmação do recebimento e a validação das fotografias pela contratante.

3.3.2 A validação das fotografias não significa que o(s) material(ais) será(ão) aceito(s). O aceite final, bem como a certificação correspondente, somente será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante a verificação in loco da conformidade destes com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

3.3 Após a confirmação da liberação, informada pelo SEGER, a empresa contratada terá que agendar, através dos meios de comunicação mencionados no item anterior, a entrega e instalação do material dentro do prazo entrega estabelecido na Autorização de Fornecimento/Serviço, contados a partir desta liberação;

3.4 É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência. A empresa contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo realizá-lo diretamente, em sua totalidade.

3. Obrigações da contratada:

4.1 Para confecção do material impresso, a contratada deverá respeitar as especificações contidas no manual de identidade visual do MPSC, que poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mpsc.mp.br/comunicacao/manual-de-identidade-visual

4.2 A contratada deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano material causado às instalações (elevadores, vidros, pisos, revestimentos, forros, paredes, etc.), mobília, equipamentos diversos e veículos, durante a prestação do serviço, assumindo o ônus da execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com materiais de padrão igual ou superior, em até 15 (quinze) dias úteis após a comunicação formal do fato, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços.

4. Prazo de entrega:

5.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá realizar a instalação do material no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5. Garantia:

6.1 Caso seja constatado que o material fornecido não esteja em perfeitas condições, o MPSC pode requerer que o serviço seja refeito dentro do mesmo período, sem que haja cobrança adicional;

6.2 A contratada responderá pela garantia de eventuais defeitos de fabricação, instalação ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL
Técnico do Ministério Público
Chefe do Setor de Serviços Gerais

ANEXO

Imagem 1: paredes de aplicação dos adesivos.

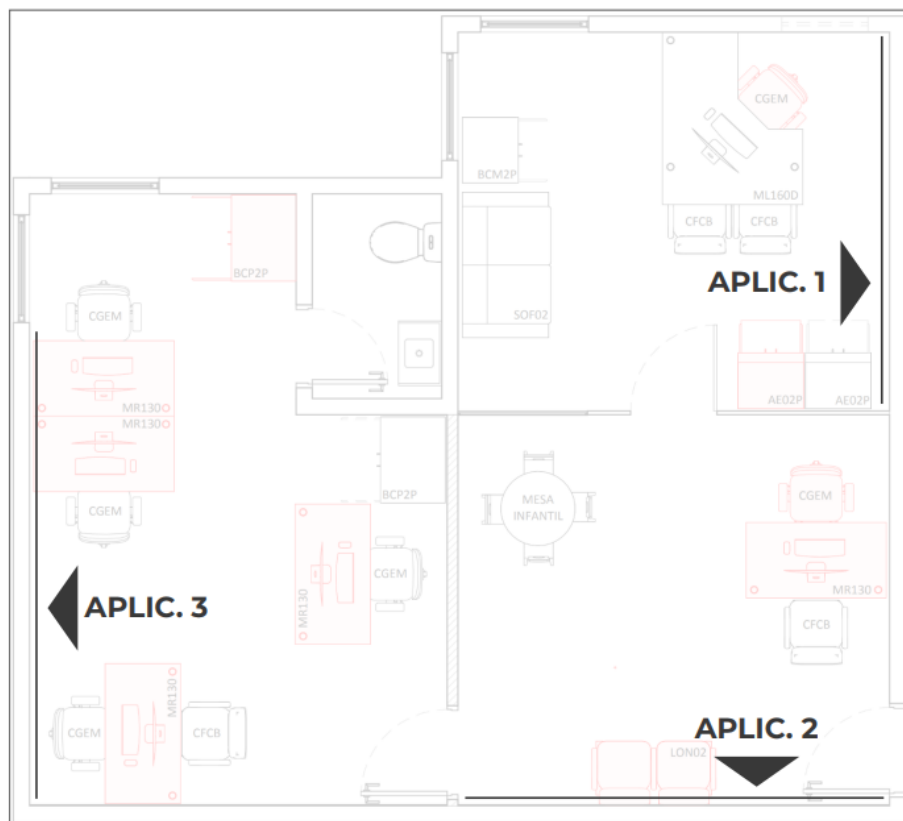
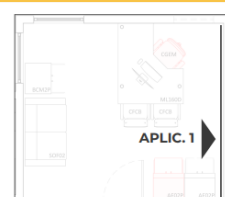


Imagem 2: aplicação 1 (nuvem de palavras), com imagem da parede e medidas a serem seguidas para a instalação.

APLICAÇÃO 1

SALA ATENDIMENTO, PAREDE LATERAL

Nuvem de palavras sobre parede amarela.



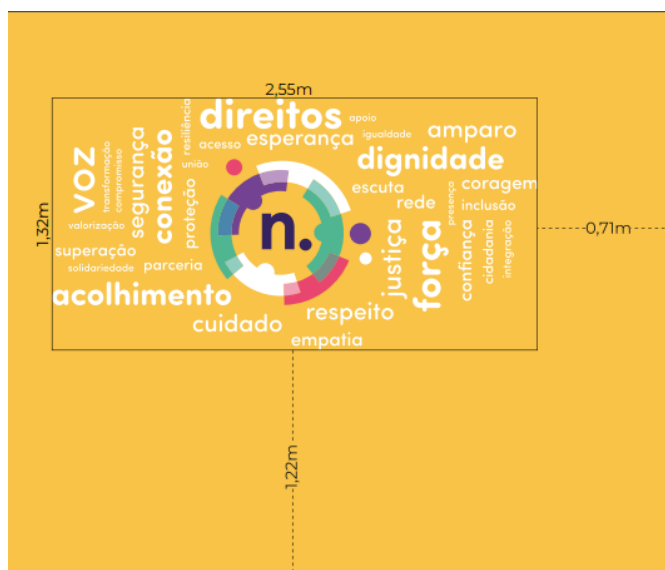
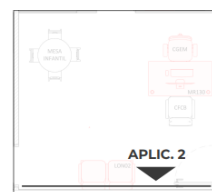
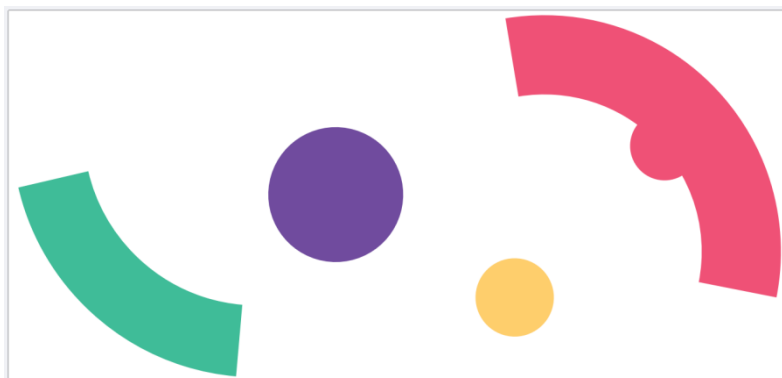
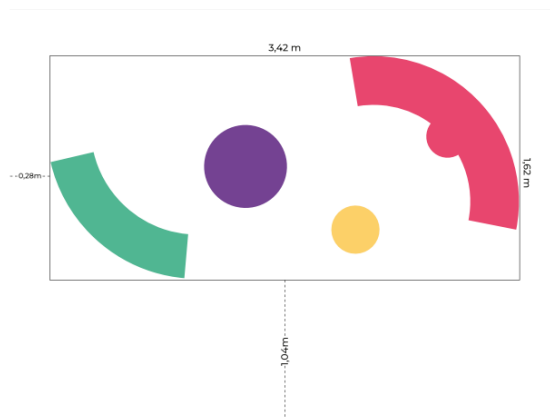


Imagem 3: aplicação 2, com imagem da parede, layout e medidas a serem seguidas para a instalação.

APLICAÇÃO 2

SALA ATENDIMENTO/ESTAGIÁRIO,
PAREDE LATERAL

Elementos coloridos derivados do logotipo,
sobre parede branca.



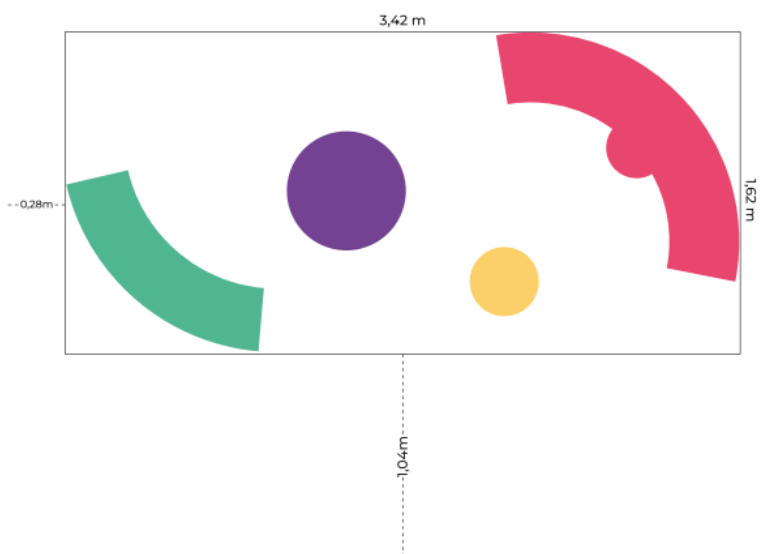


Imagem 4: aplicação 3, com imagem da parede e medidas a serem seguidas para a instalação (o adesivo anterior será removido).

APLICAÇÃO 3

SALA EQUIPE, PAREDE LATERAL

Elementos coloridos derivados do logotipo, sobre parede branca.

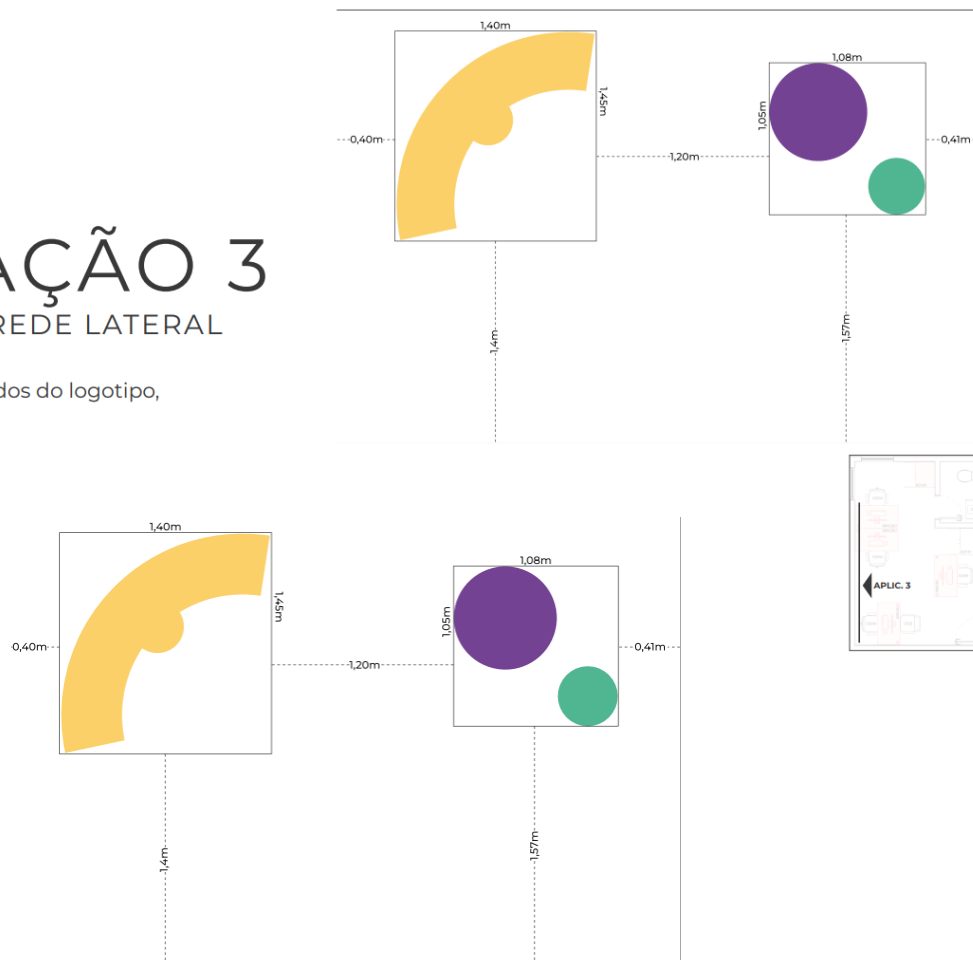


Imagem 5: adesivo da porta de entrada, com layout.

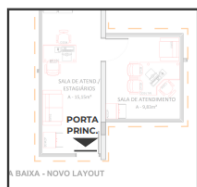
PORTAS

Para as **portas principais de acesso ao NEAVIT**, a proposta é uma plotagem com a identidade visual do núcleo, a fim de destacar sua entrada das demais portas dos edifícios que o abrigam, **facilitando sua identificação para os visitantes**.

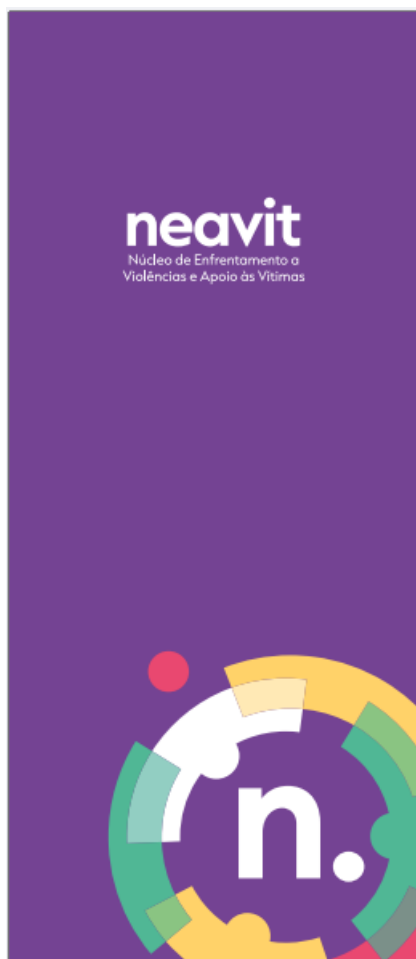
As portas internas — entre salas do próprio NEAVIT — não recebem tratamento especial, permanecendo brancas, sem aplicação do logotipo.



* Medidas exatas dependem do contexto do edifício. É necessário checar o tamanho das portas.



Representação meramente ilustrativa.



Assinaturas do documento

"Termo de Referência"



Código para verificação: **MLCGO7D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL (CPF: ***.231.679-**) em 16/09/2026 às 17:23:00 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 18/08/2026 - 13:53:00 e válido até 02/03/2029 - 08:58:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/036158** e o código **MLCGO7D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.